



*Estado do Rio Grande do Sul*

Folha: 08

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SENHOR  
ADEMAR VALENTIM BINOTTO  
PREFEITO MUNICIPAL.  
IVORÁ – RS

### Processo administrativo nº 02/2020

Jorge dos Santos de Souza, responsável pela Secretaria Municipal de Administração, solicita a Vossa Senhoria processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para contratação de empresa que preste **serviços técnicos de atualização do sistema de informática SICAP – SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO** para o período de janeiro a dezembro de 2020.

**ÓRGÃO:** 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE:** 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ATIVIDADE:** 2005 – MANT. DEP. ADM. REC. HUM. COMPRAS, PAT. E ALMOX.

**CONTA:** 66 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**SUBCONTA:** 722 – ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA

**RECURSO:** 01 - LIVRE

**VALOR:** R\$ 4.590,00

**EMPRESA:** IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA

**ENDEREÇO:** RUA DOS ANDRADAS, Nº1234, CENTRO HISTÓRICO.

**CIDADE:** PORTO ALEGRE - RS

**CNPJ:** 02.310.921/0001-86

**VALOR:** R\$ 4.590,00

**Justificativa:** Justifica-se a presente dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório.

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA  
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Face à justificativa da Secretaria de administração, RATIFICO a dispensa de licitação, para a aquisição especificada.

Ivorá, 02 de janeiro de 2020

ADEMAR VALENTIM BINOTTO  
Prefeito Municipal de Ivorá